



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 9 de Setembro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1551 / 2021.

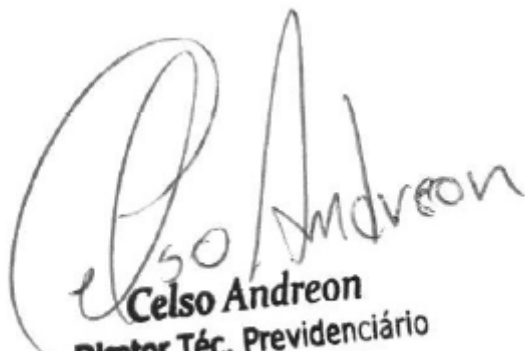
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ABRAAO BARBOSA MACHADO**, matrícula **11209301**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 90 (**Noventa**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **1 de setembro de 2021 à 29 de novembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158